



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL NATIVIDADE DA SERRA
C.N.P.J.: 45.686.227/0001-70
Município: NATIVIDADE DA SERRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 58/2025, de 1 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1146/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$50.000,00

01.110.0000.0500

GERAL

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

01.110.0000.0500

GERAL

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

*** 848-**

Prefeito